



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 2617-10-2848

Validade: Indeterminada

Emissão: 14/01/2011

Fabricante:

TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA.
RUA AMPERE 304 PENHA
12929-570 - BRAGANCA PAULISTA - SP

Outras Unidades Fabris:

TELCON FIOS E CABOS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A
RUA CHICRI MALUF 121 IPORANGA
18087-141 - SOROCABA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 10/UL-BRBT-0001, emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Cabo de Fibras Ópticas - Categoria III

Modelo(s):

CFOA-MM(50/125)-AREU-G-12

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo óptico com proteção metálica para instalações enterradas.
Constituído de uma unidade básica composta por até 12 fibras ópticas multimodo 50/125 µm.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro